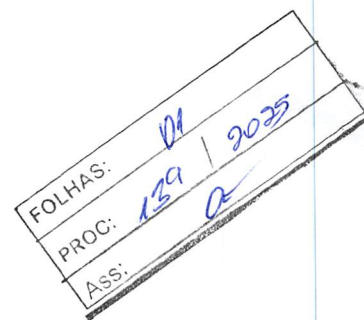




OFÍCIO Nº ____/2025/SEMUS

Colinas (MA), 14 de MAIO de 2025.

Para
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nesta

Senhora secretária,

Vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a continuidade dos serviços contratados para que não haja descontinuidade na prestação de serviços de SAÚDE realizados pela Secretaria Municipal de SAÚDE, por meio de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente ao **Contrato Administrativo nº 131/2023/SEMUS**, firmado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, da cidade de Colinas-MA**, uma vez que o prazo de vigência do aludido contrato será expirado em 14/06/2025 e resta saldo remanescente do objeto contratado.

Atenciosamente,



ASSISTENTE TECNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. N°

Proc.
N°

Rubric
a

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo do SEGUNDO Aditivo do Contrato N° 131/2023/SEMUS cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, da cidade de Colinas-MA em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Colinas (MA), 20 de MAIO de 2025.

SOLIANE DA SILVA

MONTEIRO:43806848300

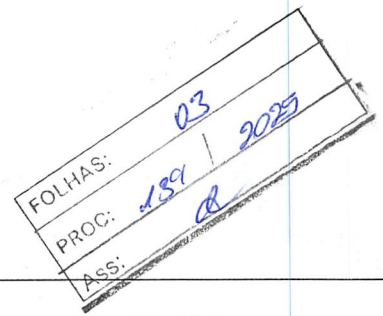
Assinado de forma digital por SOLIANE

DA SILVA MONTEIRO:43806848300

Dados: 2025.05.20 09:35:53 -03'00'

SRª. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. Nº

Proc.º

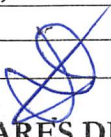
Rubrica
ca
.....

Senhora Secretária,

Conforme solicitação de V. Exa. informamos a “Dotação Orçamentária e Financeira”, por onde deverá correr a despesa:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
25 10 301 00522 121 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO DE BENS MOV. OUTRAS E INTANGIVEIS

Colinas (MA), 26 de MAIO de 2025.


BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 013306/0-9

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, II, Lei Complementar nº 101/00)

CONTRATO: 131/2023/SEMUS.

CONTRATADO: AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 26.245.325/0001-28

OBJETO: SEGUNDO Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 131/2023/SEMUS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, para atendimento da Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, da cidade de Colinas-MA.

DECLARAÇÃO: Declaramos para fins de atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário – financeiro com o desembolso relativo a manutenção do valor inicial do contrato em epígrafe de **R\$: 226.400,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos reais)**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
25 10 301 00522 121 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO DE BENS MOV. OUTRAS E INTANGIVEIS

Colinas (MA), 26 de MAIO de 2025.

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Assinado de forma digital por SOLIANE
DA SILVA MONTEIRO:43806848300
Dados: 2025.05.26 09:42:23 -03'00'

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

CONTRATO: 131/2023/SEMUS

CONTRATADO: AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 26.245.325/0001-28,

OBJETO: SEGUNDO Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 131/2023/SEMUS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, da cidade de Colinas-MA atendendo as demandas da Secretaria Municipal de SAÚDE, no valor de **R\$: 226.400,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos reais)**. Considerando os argumentos suscitados na solicitação quanto ao aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o aditivo solicitado dos serviços objeto do contrato em apreço, nos termos e limites da lei.

Colinas (MA), 28 de MAIO de 2025.

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Assinado de forma digital por SOLIANE
DA SILVA MONTEIRO:43806848300
Dados: 2025.05.28 09:43:04 -03'00'

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° ***/2023/SEMUS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO N° *****/2023 – CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLINAS, E A EMPRESA
***** - CNPJ N°
*****,
PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, DA
CIDADE DE COLINAS-MA ATENDENDO A PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/SEMUS, Órgão de SAÚDE Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o
n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO,
doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela
SRª. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO, brasileira, casada portadora do CI N°
***** com CPF N° *****, residente e
domiciliado nesta cidade e do outro lado a empresa ***** - CNPJ
N° *****, com sede à ***** – Centro cidade de
*****- MA, Colinas - Ma, representada pelo Sr. *****,
brasileiro, casado, CPF N° *****, RG N° *****
SSP/MA, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas
estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado
pela Prefeita Municipal de Colinas/Ma através do **Processo Administrativo n°
36/2023/SEMUS, Parecer Jurídico N° *****/2023/ASSEJUR, e Parecer N°
*****/2023/CPL**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento
legal dos **inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei n° 8.666/93, e suas
posteriores alterações**, as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto presente termo é aditar o **CONTRATO N.º *****/2023/SEMUS**, quanto à
prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, manutenção do valor inicialmente
contratado de **R\$ ***** (*****)**, para
Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para
atendimento da Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, da cidade de Colinas-MA
atendendo a Secretaria Municipal de SAÚDE.

O valor total do Contrato nº *****/2023/SEMUS, passou a ser de R\$
***** (*****).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do CONTRATO N.º *****/2023/SEMUS será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES – Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), **** de ***** de 20**.

SRª SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.
CONTRATANTE

CONTRATADA: _____

CNPJ N° *****

Sr°. *****

CPF N° ***** , CI N° *****

TESTEMUNHAS

C.I.C.:
R.G.

C.I.C.:
R.G.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO n.º 139/2025/SEMUS

ASSUNTO: Aditamento Contratual – Prorrogação de Prazo de interesse da Secretaria de SAÚDE.

Cuidam estes autos da Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 131/2023/SEMUS, uma vez que ainda existe saldo e que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, da cidade de Colinas-MA**, firmado com a empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI-CNPJ N.º 26.245.325/0001-28**, advindo do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 – CPL/PMC**, que terá seu prazo expirado em 14/06/2025.

O mencionado Contrato de prestação de serviço, celebrado em 14/06/2023, possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos de sua *Cláusula Sétima parágrafo SEGUNDO*, a partir da data do recebimento pelo contratado, da Ordem de Execução de Serviços. Tendo também sido previsto e na *Clausula Sétima*, pela mesma cláusula a prorrogação por até igual período, mediante termo aditivo, em consonância ao § 1º e § 2º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Assim, em virtude da proximidade do término do prazo do Contrato, e com vistas a sua manutenção, a **Secretária Municipal de SAÚDE**, através de que consta no Ofício de fl.01, solicitam a prorrogação do mencionado instrumento contratual por mais 12 (doze) meses.

Acresce informar, que a empresa contratada, para demonstrar regularidade fiscal, fará juntada dos documentos ao final do processo, no ato do pagamento, confirmando assim a habilitação jurídica e regularidade fiscal para celebrar aditamento contratual.

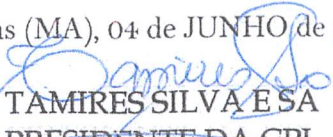
Para prorrogação de prazo de contrato já existente as normas da Lei nº 8.666/93 não fazem nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

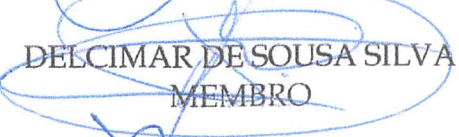
Vale ressaltar, que a **Secretário de SAÚDE** considera a prorrogação do aludido contrato de interesse da SAÚDE Pública Municipal, haja vista a necessidade de permanecer com os serviços ora executados por serem eles necessários à Administração Pública e por estarem sendo executados com eficiência e dentro dos padrões de qualidades exigidos.

Assim, por todo o exposto, verifica-se a possibilidade de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir do termo final do Contrato, tendo em vista a satisfação do interesse público, por está tal procedimento de acordo com acordo com as normas legais, devendo prevalecer todas as demais disposições contratuais vigentes.

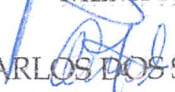
Submetemos o presente parecer a Senhora Secretaria Municipal de SAÚDE para conhecimento e consideração.

Colinas (MA), 04 de JUNHO de 2025.


TAMIRES SILVA E SÁ
PRESIDENTE DA CPL


DELCIMAR DE SOUSA SILVA
MEMBRO


JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
MEMBRO


CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

De acordo.

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Assinado de forma digital por SOLIANE
DA SILVA MONTEIRO:43806848300
Dados: 2025.06.04 09:45:48 -03'00'

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls.
N°

Proc.
N°

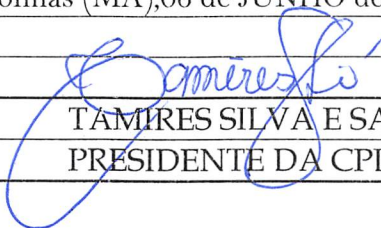
Rubric
a

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Estamos encaminhando o presente processo devidamente instruído o termo do **SEGUNDO Aditivo do Contrato N° 131/2023/SEMUS; Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, da cidade de Colinas-MA, em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores alterações, estamos anexando os documentos abaixo relacionados, para que seja analisado e emitido Parecer Jurídico, para posterior formalização do Termo de Aditivo e publicação na imprensa oficial.**

- 1 - Cópia do Contrato Original;
- 2- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 3- Minuta do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato N° 131/2023/SEMUS;
- 4- Cópia da Documentação;
- 5 – Proposta do de Aceitação do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato N° 131/2023/SEMUS;

Colinas (MA), 06 de JUNHO de 2025.


TAMIRES SILVA E SA
PRESIDENTE DA CPL

PROCESSO n.º 139/2025/SEMUS.

ASSUNTO: Aditamento Contratual – SEGUNDO ADITIVO de Prorrogação de Prazo CONTRATO N° 131/2023/SEMUS da Empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI- CNPJ N° 26.245.325/0001-28.**

AMPARO LEGAL: inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso II, 37, caput, inciso XXI, 70, § único, 71, inciso I, 74 e incisos e 167, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 10.520/2002, utilizando subsidiariamente os artigos 2º, § ÚNICO, 65, 66, 82, 113 e 116, caput, § 1º, incisos III a V e § 1º, inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, mais os dispositivos da Lei nº 4.320/64, em especial os seus artigos 1º, 76, 77 e 78.

PARECER JURIDICO/ASSEJUR

DOS FATOS

Tratam os autos do exame da regularidade do SEGUNDO Termo Aditivo de prorrogação prazo de 12 (doze) meses o **CONTRATO N° 131/2023/SEMUS**, existente entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS** e a empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ N° 26.245.325/0001-28**, cujo Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, da cidade de Colinas-MA, e terá seu prazo expirado em 14/06/2025.

Justifica a solicitante, que prorrogação de prazo em tela tem como premissa maior a continuidade dos serviços essenciais à Administração Pública da cidade de Colinas, assim justifica a prorrogação de prazo através do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato inicial.

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

DO DIREITO

Antes de mais nada, convém analisar o que se entende por contrato, consoante a definição contida no artigo 2º, § único, da Lei de Licitações in verbis:

*“Parágrafo único. **PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE CONTRATO** todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da SAÚDE Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.*

Marçal Justen Filho define contrato administrativo como sendo:

“(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público....”.

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Feita esta consideração passa – se a analisar o pedido feito pelo Secretário de SAÚDE ao setor de licitação no que tange a necessidade de prorrogação de prazo.

Em SEGUNDO lugar, precisa – se analisar o contrato feito pelo Poder Público com o Particular, pois é a partir da análise das cláusulas contratuais¹ que poderemos verificar se existe a possibilidade ou não de aditamento.

Segundo consta no **CONTRATO nº 131/2023/SEMUS**, na **Cláusula Sétima**, vislumbra – se a possibilidade de aditamento contratual.

Contudo e apesar disso, convém analisar se o disposto no artigo 57, incisos I e II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da SAÚDE e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

§ 1º - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

¹ Art. 54 da lei nº 8666/93: Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

§ 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segundo o disposto no artigo supra, a alteração da duração dos contratos regidos pela Lei de Licitações deve ocorrer com a manutenção das demais cláusulas do contrato, ou seja, não poderá haver a alteração do prazo, sem que seja mantida as outras cláusulas contratuais.

Cabe ainda informar, que a empresa contratada, para demonstrar regularidade fiscal, fará juntada dos documentos ao final do processo, no ato do pagamento, confirmando assim a sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para celebrar aditamento contratual.

Além disso, deve haver uma justificativa plausível para que possa ocorrer a alteração do prazo contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do prazo inicialmente estabelecido.

Em harmonia com o acima exposto, leciona Hely Lopes Meirelles que:

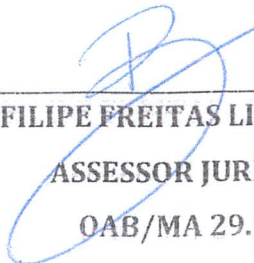
"prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Assim sendo, a prorrogação que é feita mediante termo aditivo, independe de nova licitação" (in *Direito Administrativo Brasileiro - 17ª Edição - 1990 - Hely Lopes Meirelles*).

Para o aditamento do Contrato já existente, as normas da Lei nº 8.666/93, não faz nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar a licitação, para a escolha de um novo, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, a partir do final do **CONTRATO Nº 131/2023/SEMUS** com a empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 26.245.325/0001-28**, com a manutenção do valor da disponibilidade de dotação orçamentária, tendo em vista a supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Colinas (MA), 06 de JUNHO de 2025.

É o parecer, s.m.j.


BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 29.553

De acordo.

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Assinado de forma digital por SOLIANE
DA SILVA MONTEIRO:43806848300
Dados: 2025.06.06 09:46:57 -03'00'

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500304580

NIRE 21600076358

CNPJ 26.245.325/0001-28

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rua CURIMATÃ, Nº 06, xxxxx, CURIMATÃ - Colinas/MA - CEP 65690-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240345738	02/04/2024	BALANÇO
223	20230576079	03/05/2023	BALANÇO
223	20230561136	28/04/2023	BALANÇO
318	20230331343	11/03/2023	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	20230236146	10/03/2023	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230236138	10/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20230188826	10/02/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
904	T2160007635	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20211012440	05/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210789000	21/06/2021	BALANÇO
223	20200549286	17/07/2020	BALANÇO
002	20200139622	18/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200003372	07/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190346450	12/06/2019	BALANÇO
002	20190341645	23/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190310731	25/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20190000830	02/01/2019	PROCURACAO
206	20180618067	07/08/2018	PROCURACAO
223	20180340220	07/05/2018	BALANÇO
002	20180269666	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180269666	13/04/2018	TRANSFORMACAO
223	20171267265	28/11/2017	BALANÇO
223	20160557496	01/12/2016	BALANÇO
315	20160617529	27/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
390	21200944972	27/09/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2025, às 14:33:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código L31VCA9A.

MAC2500304580

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA			Protocolo: MAC250304541	
NIRE : 21600076356				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede)		CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600076356		26.245.305-00/11-25	27/09/2016	27/09/2016
Endereço Completo				
Rua CURIMATÁ, Nº 06, CURIMATÁ - Colinas, MA - CEP 65690-000				
Objeto Social				
4924-9/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/00 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7702-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, municipal 5231-1/02 Atividades do operador portuário 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (BARCOS DE LAZER, BARCO A VELA CANOAS E ETC; 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal				
Capital Social		Porte		Prazo de Duração
R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Demais		Indeterminado
Capital Integralizado				
R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ANDERSEN PAIVA TORRES	018.679.483-54	R\$ 1.500.000,00	Sócio	S
Término de mandato				
Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término de mandato		
ANDERSEN PAIVA TORRES	018.679.483-54	Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	
02/04/2024	20240345738	229 - 229 - BALANÇO	Status	
			SEM STATUS	

Esta certidão tem validade automática em 07/10/2025 às 14:00:00, horário de Brasília.
Se interessa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresaregistradas.gov.br> com o código WPCZNKECCARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Data da consulta: 02/08/2025 12:08:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Nome Empresarial: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA

FOLHAS:	17
PROC:	139
Ass:	2025

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
27/09/2016	31/12/2020	Excluída por opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transição para Autônomo de 2023

Não Existem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 18
PROC: 139
Ass: 2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.245.325/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/09/2016

NOME EMPRESARIAL

AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AW TRANSPORTE & LOCACAO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CURIMATA

NÚMERO
06

COMPLEMENTO

CEP
65.690-000

BAIRRO/DISTRITO
CURIMATA

MUNICÍPIO
COLINAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AWTRANSPORTES78@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9154-3210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/06/2025 às 12:05:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.245.325/0001-28 Inscrição Estadual: 12.602667-4
Razão Social: AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CURIMATA
Número: 6 Complemento:
Bairro: CURIMATA
Município: COLINAS UF: MA
CEP: 65690000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
5231102	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 19/05/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAEs): Proibida emissão de NF-e para Empresa ST de outra UF.,
EDF a partir de: 01/01/2021,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ela ajustadas.

Data da Consulta: 02/06/2025
Número da Consulta:



FOLHAS: 19
PROC: 139
ASS: 2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

FOLHAS:	20
PROC:	139
ASS:	2025

CERTJUDONE-VUCO - 1142025
Código de validação: 9177F3DCFF

Número da guia: 25052501002114713.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência contra, **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ** nº **26.245.325/0001-28**, estabelecida na Rua Curimatã, 06, bairro Curimatã, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnico Judiciário, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

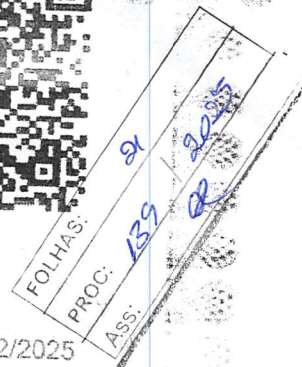
JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Colinas
Matrícula 110221

Documento assinado. COLINAS, 07/05/2025 10:52 (JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO)



CERTJUDONE-VUCO - 1142025 / Código: 9177F3DCFF
Valide o documento em

Antes de imprimir, por favor, verifique se o documento está correto e assinado.



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 12/2025

Insc. Municipal
5787

CPF
26245325000128

Data da Constituição
27/09/2016

Nome/Razão Social
AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4924800-TRANSPORTE ESCOLAR

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4924800-TRANSPORTE ESCOLAR

Data de Início
27/09/2016

Logradouro
CURIMATA
Complemento

LOCALIZAÇÃO

Número
06

Data de Cadastro
03/2020
Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
SWHZ-M1GD

Bairro
CURIMATA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

null

COLINAS-MA, 07/01/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

07/01/25 16:56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: 22
PROC: 129
Ass: 9
2025

Registramos ainda, que o fornecimento acima referidos vem apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica comercialmente, até a presente data.

SÃO JOÃO BATISTA, 04 DE JUNHO DE 2019.

12º OFÍCIO

Maria da Guarda Penha
Maria da Guarda Penha

Secretaria Municipal de Administração



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLÍNAS
CNPJ: 12.083.101/0001-52
Rua Urubau Santos, 343, Centro, Colinas-MA
E-mail: extrajudicial2011@hotmail.com
Fone: (99) 3562.1680

Reconheço a Firma(s) por Autenticidade:

Maria da Guarda Penha

Henrique B. Barroso

Em: 06/06/2019

Certifico e Dou Fé ser Verdadeira.
☒ Henrique Sampaio da Fonte: Tabelião Interno
☒ Ivone Barbosa Barroso: 2º Escrevente Substituto

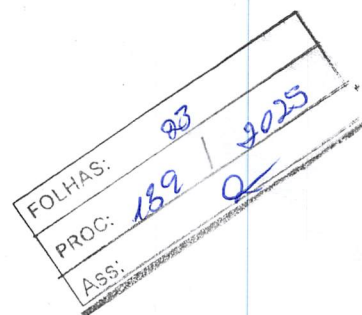


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João Batista, inscrita no CNPJ: 35.101.369/0001-75, com sede na Praça da Matriz, nº 29 – Centro – São João Batista – MA. Atesta para os devidos fins que a empresa **A W TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.245.325/0001-28, sediada no Conjunto Habitacional Elias Lima da Silva – nº 10 – CENTRO-JATOBÁ MA CEP: 65.693-000, vem prestando **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÉDIOS E LEVES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – MA**, para utilização da Prefeitura Municipal de São João Batista MA. Conforme o Processo Administrativo CC 234/2018, Pregão 034/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Veículo, tipo passeio, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5 (cinco) passageiros, motorização 1000 cc, 4 (quatro) portas, ano modelo a partir de 2014, ar condicionado, vidros e travas elétricas. Combustível a gasolina. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	unid	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00	R\$ 518.400,00
2	Veículo, tipo camionete PICK-UP, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 05 (cinco) passageiros, ano modelo a partir de 2014, ar condicionado, Tração 4x4, Combustível a diesel. Capacidade de carga 1 tonelada. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.			R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 87.600,00
3	Veículo, tipo camionete PICK-UP, cabine simples com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 02 (dois) passageiros, ano modelo a partir de 2013, ar condicionado. Combustível a gasolina. capacidade mínima de carga 500kg, sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	unid	5	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
4	Veículo, tipo caminhão baú, cabine simples, com as seguintes especificações mínimas: Distância mínima entre eixos de 3.100, ano modelo a partir de 2014, ar condicionado. Combustível a diesel. Capacidade de carga mínima de 8 toneladas. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	unid	1	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 112.200,00



BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 24
PROC. 139
ASS. 2025

Sped

Entidade:

AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS a Recolher		R\$ 30.282,24	R\$ 6.239,20
Salários a Pagar		R\$ 13.013,00	R\$ 13.013,00
Obrigações Fiscais		R\$ 287.826,82	R\$ 377.389,40
ISS a Recolher		R\$ 34.215,98	R\$ 58.110,00
PIS a Recolher		R\$ 7.413,46	R\$ 18.317,00
COFINS a Recolher		R\$ 34.215,98	R\$ 84.540,00
IRPJ a Recolher		R\$ 78.676,45	R\$ 135.264,00
CSLL a Recolher		R\$ 99.704,95	R\$ 81.158,40
Simples a Recolher		R\$ 33.600,00	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 4.070.739,27	R\$ 6.458.098,01
Capital Realizado		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 2.570.739,27	R\$ 4.958.098,01
Outras Contas		R\$ 2.570.739,27	R\$ 4.958.098,01
Lucros Acumulados		R\$ 2.570.739,27	R\$ 4.958.098,01
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 2.570.739,27	R\$ 4.958.098,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.2D.EF.33.02.DF.AF.7A.D0.65.53.44.86.78.C9.F9.17.69.6D.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 5.926.952,04	R\$ 8.713.978,60
Ativo Circulante		R\$ 5.336.952,04	R\$ 7.123.978,60
Disponibilidades		R\$ 3.886.952,04	R\$ 2.919.978,60
Numerários em Espécie		R\$ 3.886.952,04	R\$ 2.919.978,60
Caixa Geral		R\$ 3.886.952,04	R\$ 2.919.978,60
Caixa		R\$ 3.886.952,04	R\$ 2.919.978,60
Estoques		R\$ 1.450.000,00	R\$ 4.204.000,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 1.450.000,00	R\$ 4.204.000,00
Estoques de Materiais		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
Veículos		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 2.754.000,00
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 2.754.000,00
Ativo não Circulante		R\$ 590.000,00	R\$ 1.590.000,00
Imobilizado		R\$ 590.000,00	R\$ 1.590.000,00
Bens em Operação		R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.950.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.950.000,00
Edifícios e Construções		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Veículos		R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.800.000,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (1.360.000,00)	R\$ (1.360.000,00)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (1.360.000,00)	R\$ (1.360.000,00)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (1.360.000,00)	R\$ (1.360.000,00)
*** Passivo ***		R\$ 5.926.952,04	R\$ 8.713.978,60
Passivo Circulante		R\$ 1.856.212,77	R\$ 2.255.880,59
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.856.212,77	R\$ 2.255.880,59
Fornecedores		R\$ 1.439.060,99	R\$ 1.829.460,99
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.439.060,99	R\$ 1.829.460,99
Fornecedores Diversos		R\$ 1.439.060,99	R\$ 1.829.460,99
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 417.151,78	R\$ 426.419,60
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 129.324,96	R\$ 49.030,20
INSS a Recolher		R\$ 86.029,72	R\$ 29.778,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.2D.EF.33.02.DF.AF.7A.D0.65.53.44.86.78.C9.F9.17.69.6D.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

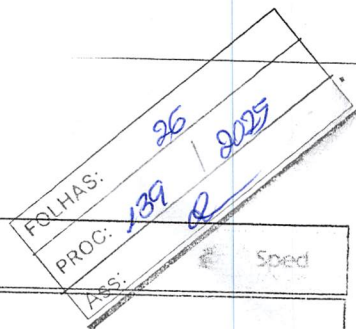
Entidade: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 10.670.916,65	R\$ 11.477.000,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 10.670.916,65	R\$ 11.477.000,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 10.670.916,65	R\$ 11.477.000,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (477.663,98)	R\$ (763.220,50)
(-) Impostos Faturados		R\$ (477.663,98)	R\$ (763.220,50)
(-) ISS		R\$ (215.487,51)	R\$ (344.310,00)
(-) COFINS		R\$ (215.487,51)	R\$ (344.310,00)
(-) PIS		R\$ (46.688,96)	R\$ (74.600,50)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (6.303.187,09)	R\$ (6.308.957,56)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (1.264.328,35)	R\$ (1.718.157,56)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (5.038.858,74)	R\$ (4.590.800,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.437.402,38)	R\$ (2.017.463,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (885.754,30)	R\$ (37.809,60)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (551.648,08)	R\$ (881.433,60)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (1.098.220,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (1.098.220,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.452.663,20	R\$ 2.387.358,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.2D.EF.33.02.DF.AF.7A.D0.65.53.44.86.78.C9.F9.17.33.6D.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210

NIRE: 21600076358 - Data: 27/09/2016

FOLHAS:	27
PROC:	139
ASS:	2023

Folha 2

Fortes Contábil

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSEN PAIVA TORRES
TITULAR
CPF: 018.679.483-54

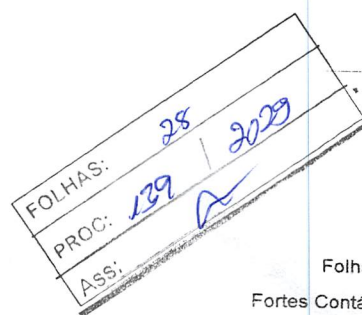
PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CPF 05499982333
CRC - PI 012364

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210
NIRE: 21600076358 - Data: 27/09/2016



Folha 1
Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: AW TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ: 26.245.325/0001-28, CONTRATO SOCIAL

arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 27/09/2016, sob o NIRE: 21600076358.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

1.3 - Seguintes/atividades

49.24-8-00 - Transporte escolar

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

72.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO COM ESTOQUE DE R\$ 450.000,00

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00, dividido em 1.500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: ANDERSEN PAIVA TORRES, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

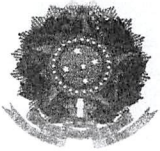
Fim

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SENPRO / SENATRAN

I<BRA046553201<527<<<<<<<<<<
8608295M3407091BRA<<<<<<<<<<4
ANDERSEN<<PAIVA<TORRES<<<<<<<



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	30
PROC:	139 / 2023
Ass:	Q

Certificamos que o ato da empresa AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01867948354	ANDERSEN PAIVA TORRES

Este documento foi assinado digitalmente por ANDERSEN PAIVA TORRES, CPF/CNPJ 01867948354, em 10/01/2023, às 15:16, sob o nº 20230236138. O código de verificação é 12303302670. O NIRE é 21600076358. O documento foi registrado em 27/02/2023.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRAZIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por ANDERSEN PAIVA TORRES, CPF/CNPJ 01867948354, em 10/01/2023, às 15:16, sob o nº 20230236138. O código de verificação é 12303302670. O NIRE é 21600076358. O documento foi registrado em 27/02/2023.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 15:16 SOB Nº 20230236138.
PROTOCOLO: 230326138 DE 10/01/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303302670. CNPJ DA SEDE: 26245325000128.
NIRE: 21600076358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
AN TRANSPORTE & LOCACAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaefacil.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CLAUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.-

CLAUSULA SETIMA

Fica eleito o foro da comarca de Colinas, Estado do Maranhão para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por assim haver justo e contratado firma o presente contrato em viu única de igual teor.

Colinas/MA, 10 de março de 2023.

ANDERSEN PAIVA TORRES
ADMINISTRADOR

CLAUSULA SEGUNDA

FOLHAS:	139	8023
PROC:		
Ass:		

Tem como objeto social:

4924-8/00 - Transporte Escolar 3600-6/02 - Distribuição de Água por Caminhões 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista 4929-9/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor 7719-5/99 - Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor 7721-7/00 - Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos 7732-2/01 - Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário 7731-4/00 - Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 27/09/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$- 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), divididas em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, a saber:

ANDERSEN PAIVA TORRES, 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSEN PAIVA TORRES**, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

"AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA"

FOLHAS:	33
PROC:	139
ASS:	2029

ANDERSEN PAIVA TORRES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 018.679.483-54 e RG 0136408020003 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 458, centro, Colinas-MA, CEP: 65690-000, titular da empresa AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21600076358 e no CNPJ sob nº. 26.245.325/0001-28, com sede na Rua Curimatã, 06, Curimatã, Colinas-MA, CEP: 65690-000, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa altera suas atividades para:

4924-8/00 - Transporte Escolar 3600-6/02 - Distribuição de Água por Caminhões 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista 4929-9/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor 7719-5/99 - Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor 7721-7/00 - Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos 7732-2/01 - Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário 7731-4/00 - Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador

CLÁUSULA SEGUNDA. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA"

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA, e tem sua sede nesta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, na Rua Curimatã, 06, Curimatã, Cep 65690-000



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Po Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65890-000

FOLHA: 31
PROC: 139
Ass: 2025



27/03/2025 12:02:35
USUÁRIO:SERVIDOR09

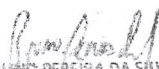
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 398/2025
AUTENTICAÇÃO:W13Z-RHEJ

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ 26.245.325/0001-28, situada à **RUA CURIMATA, 06 CURIMATA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **24/06/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 27/03/2025.


BRUNO PEREIRA DA SILVA
CHEFE DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

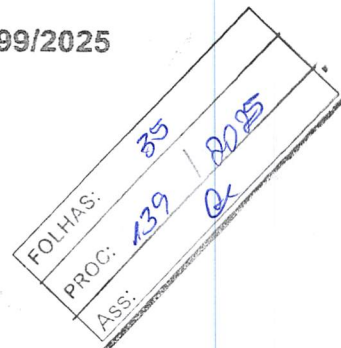


PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



27/03/2025 12:02:11
USUÁRIO:SERVIDOR09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 399/2025
AUTENTICAÇÃO: MJTV-BARW



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **26.245.325/0001-28**, situada à **RUA CURIMATA, 06 CURIMATA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **24/06/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 27/03/2025.


BRUNO PEREIRA DA SILVA
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025



FOLHAS:	36
PROC:	139
Ass:	2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Certidão nº: 30333998/2025

Expedição: 02/06/2025, às 12:04:01

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.245.325/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	37
PROC:	139
Ass:	2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA
CNPJ: 26.245.325/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:56 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **60D9.2F3A.A171.0D63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

--	--

FOLHAS:	38
PROC:	439
Ass:	2023

CAIXA**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.245.325/0001-28
Razão Social: AW TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI
Endereço: R CURIMATA 06 / CURIMATA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

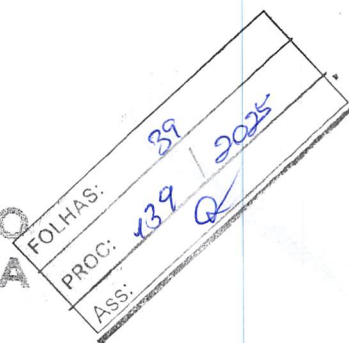
Certificação Número: 2025052309524176404645

Informação obtida em 02/06/2025 12:03:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 101716/25

Data da

21/05/2025 17:41:27

Inscrição Estadual: 126026874

CPF/CNPJ: 26245325000128

Razão Social: AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA

Endereço: RUA CURIMATA, 6 CEP: 65690000 - CURIMATA

Telefone: **Município:** COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2025 12:01:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

FOLHAS:	20
PROC:	139
Ass:	02/02/25

Nº Certidão: 034353/25

Data da

15/04/2025 09:35:20

Inscrição Estadual: 126026874

CPF/CNPJ: 26245325000128

Razão Social: AW TRANSPORTE & LOCACAO LTDA

Endereço: RUA CURIMATA, 6 CEP: 65690000 - CURIMATA

Telefone: null

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2025 12:02:10



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2023/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 – CPL/PMC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DO CONTRATO N° 131/2023/SEMUS – CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS,
E A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO
EIRELI - CNPJ N° 26.245.325/0001-28, PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA
ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/SEMUS, DA CIDADE DE COLINAS-MA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS**, Órgão de SAÚDE Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o **Sr. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**, RG N° 055666252015-3 SESP-MA, CPF N° 438.068.483-00, Residente e Domiciliado em Colinas – Ma, e a empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no **C.N.P.J sob o n.º 26.245.325/0001-28**, com sede no Rua Curimatá n° 06 – Bairro Curimatá – Colinas - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Andersen Paiva Torres**, Rg 0136408020003, CPF 018.679.483-54, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal de Colinas/Ma através do **Processo Administrativo n° 139/2025/SEMUS, Parecer Jurídico /ASSEJUR**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos **inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei n° 8.666/93**, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto presente termo é aditar o **CONTRATO N.º 131/2023/SEMUS**, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$: 226.400,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos reais)**, para execução da Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atendimento da Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, da cidade de Colinas-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de 14/06/2025 a 14/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º 131/2023/SEMUS** será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES -
Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

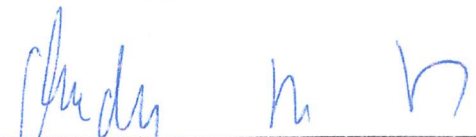
E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), 14 de JUNHO de 2025.

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

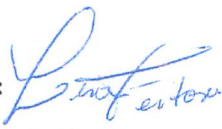
Assinado de forma digital por SOLIANE
DA SILVA MONTEIRO:43806848300
Dados: 2025.06.14 09:48:30 -03'00'

SRª SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI
C.N.P.J sob o n.º 26.245.325/0001-28
Andersen Paiva Torres
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

C.I.C.:
R.G.


056.612.383-55

C.I.C.:
R.G.


082.465.193-60



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

FOLHAS:	43
PROC:	439
ASS:	2025



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 131/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS**

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses** início dia 14/06/2025 a 14/06/2026

CONTRATADA: AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ n.º 26.245.325/0001-28

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Assinado de forma digital por
SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300
Dados: 2025.06.13 09:49:27 -03'00'

Srª Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 142/2020

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 142/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA
EDUCAÇÃO/SEMED**

OBJETO: 5º Quinto Termo Aditivo do contrato referente à: Conclusão complementar da Construção três Unidades Escolares Pro infância (Creches) , **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas **Posterior**es alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses** início dia 17/06/2025 a 17/06/2026

CONTRATADA: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ n.º 24.292.364/0001-50

Colinas/MA - 17 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srº Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas-MA

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 6799c585dc2aa4942796aedeee3adbf4*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
127/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
127/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA
MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS**

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas **Posterior**es alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses** início dia 14/06/2025 a 14/06/2026

CONTRATADA: **PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ n.º 28.726.074/0001-29

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srª Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 57c9f3c34b8ff59c0deea1c5edaee049*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
128/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
128/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA
MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG**

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas **Posterior**es alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses** início dia 14/06/2025 a 14/06/2026

CONTRATADA: **PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ n.º 28.726.074/0001-29

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srº Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 04b1614d41fbc98fd0861ce9e08f37d6*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
129/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
129/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA
MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS**

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas **Posterior**es alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses** início dia 14/06/2025 a 14/06/2026

CONTRATADA: **PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ n.º 28.726.074/0001-29

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srª Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9e1584ba9e2989dcd46b108c0fcb77d2*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
130/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
130/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA
MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAG**

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas **Posterior**es alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses** início dia 14/06/2025 a 14/06/2026

CONTRATADA: **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI** - CNPJ n.º 26.245.325/0001-28

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srº Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b014682584ae040b4f79a3ad763bb115*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
131/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
131/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 14/06/2025 a 14/06/2026**
CONTRATADA: **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ n.º 26.245.325/0001-28**

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srª Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 48493cde558e7da6de0e139d4c2a14b1

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 132/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 132/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 14/06/2025 a 14/06/2026**
CONTRATADA: **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ n.º 26.245.325/0001-28**

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srª Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 65116811e9b0f3119af59b7e1729b342

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 133/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 133/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA EDUCAÇÃO/SEMED

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos , **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 14/06/2025 a 14/06/2026**
CONTRATADA: **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ n.º 26.245.325/0001-28**

Colinas/MA - 13 de junho de 2025

CONTRATANTE:

Srª Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 152e0a22ca98f3294b0c785a643c49c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - SEMED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - SEMED

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0123.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 383.831,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	17 de junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	17 de junho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.074.712/0001-31
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Francisco Guthyres Lemos Sampaio	CPF:	001.xxx.xxx-05

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	R. DA S. FREITAS
CPF/CNPJ:	27.036.171/0001-27